PORTARIA Nº 011/2001

CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL

Considerando as alterações realizadas na Secretaria Administrativa do Poder Legislativo e o acumulo de trabalho do início da Décima Quarta Legislatura

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º XV, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica declarado em Regime de Tempo Integral o cargo de Assistente de Administração, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, a partir de 1º de fevereiro de 2001.

Art. 2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de janeiro de 2001.

Valdir Ecker
Presidente

Egon Leithold
1º Secretário

Beto Faria
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/01/2001.

Servidor